



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**DECRETO Nº 055/2017, de 10 de abril de 2017.**

**Dispõe sobre a suspensão do Decreto nº 82 de 12 de Dezembro de 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, estabelecido no artigo 37, "caput", da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** que não foi localizado o Processo Administrativo nº 001731/2017;

**CONSIDERANDO** a criação de uma despesa permanente do Poder Executivo, sem qualquer autorização legislativa;

**CONSIDERANDO** a existência de ato administrativo desta Gestão, sobre limitações de gastos e suspensão de contratos, visando garantir economicidade no Poder Executivo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – A suspensão integral do Decreto nº 82 de 12 de Dezembro de 2017.

**§1º** – Fica instaurada Comissão de Estudo e Avaliação da problemática envolvendo o Direito de Superfície do Senhor JACI NUNES DE FREITAS- CPF 243.686.607-49.

**§ 2º** – A Comissão será constituída sem qualquer ônus para municipalidade e pelos seguintes servidores:

Ulysses Lopes Fernandes – Presidente;

Bruna Ferreira Neto Loura – Secretária;

Dayane Valentina Brumatti - Membro.

**§3º** – Os trabalhos do colegiado terão o tempo de duração de até 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sendo obrigatória a apresentação do Relatório de Direito de Superfície, mencionada neste Decreto, ao término das atividades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Art. 2º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos 10 de abril de 2017.

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**

**Prefeito Municipal**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de abril de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias  
Chefe de Gabinete